



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1837/2006

DATA 16 / 08 / 2006

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, apresentar a seguinte **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município da Serra**:

EMENDA LOM N° ~~17~~ /06

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 14 o seguinte parágrafo:

Art. 14 – (...)

Parágrafo Único – Fica assegurada a participação das entidades populares, por intermédio da Federação das Associações de Moradores da Serra e Assembléia Municipal do Orçamento, na formulação e aplicação do Orçamento Participativo, cujo percentual a ser investido será definido em lei complementar.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo B. Miguel”, em 31 de agosto de 2006.

Anita Maria Endlich Xavier
Anita Maria Endlich Xavier
Vereadora - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1937/2006

DATA 16 / 08 / 2006

[Signature]

Ao Sr. Presidente
Em. 16 - 08 - 2006

[Signature]
Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat 65

